

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		Nº:	
Número processo:	2024.07.04-0009	Vigência:	04/07/2024 - 04/07/2026
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)		
Especificação:	BOVINOCULTURA		
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE			
Requerente:	JOSEFA ESIENE DE ALMEIDA SILVA GALVAO		
CNPJ/CPF:	718.348.003-82		
Contato:	(88) 9.9941-6248		
Endereço do empreendimento:	SITIO OITICICA, 0 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE		
Financiamento:	SIM	Valor do projeto:	10.000,00

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011, que Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2030, de Junho de 2021, que institui o licenciamento ambiental e a taxa de licença ambiental no município de Acopiara, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto 090, de 22 de novembro de 2021, que isenta de licenciamento ambiental, uma vez que se enquadra abaixo do valor apontado como limite mínimo para respectiva atividade, ou não se enquadra em nenhum dos critérios definidos na lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental do Anexo I da COEMA 02/2019.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, expede a presente Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a supressão vegetal
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a realização de atividades em áreas de preservação permanente não consolidadas;
- ✓ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ A Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA não autoriza a intervenção em áreas de Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, áreas de Quilombolas e/ou áreas de Assentamentos Rurais;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza o uso controlado do fogo;
- ✓ Submeter à prévia análise da Secretaria do Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a construção ou reforma de barragens e açudes;
- ✓ A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta dispensa de licenciamento caso ocorra:
 - . Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - . Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;





SEMA

Prefeitura Municipal de Acopiara
Secretaria de Meio Ambiente

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO: 2024.07.04-0009

DATA DA SOLICITAÇÃO: 04/07/2024

PROCESSO: 2024.07.04-0009 - 04/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	JOSEFA ESIENE DE ALMEIDA SILVA GALVAO
CNPJ/CPF:	718.348.003-82
Contato:	(88) 9.9941-6248
Endereço do empreendimento:	SITIO OITICICA, 0 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE



Consortio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul
CNPJ: 08.873.411/0001-01
www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/1976
aAmbiental



**SEMA**

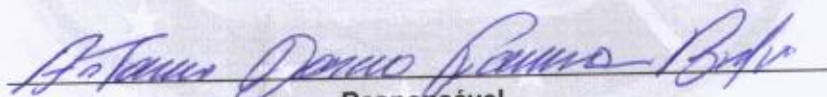
Prefeitura Municipal de Acopiara
Secretaria de Meio Ambiente

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO

PROCESSO: 2024.07.04-0009 - 04/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	JOSEFA ESIENE DE ALMEIDA SILVA GALVAO
CNPJ/CPF:	718.348.003-82
Contato:	(88) 9.9941-6248
Endereço do empreendimento:	SITIO OITICICA, 0 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Acopiara/CE, 4 de Julho de 2024.


Responsável



Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul
CNPJ: 08.873.411/0001-01
www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/1976
aAmbiental



Av. José Marques Filho, 600 - CEP: 63.560-000 - Acopiara - CE
Telefone: 3565-0116 | meioambiente@acopiara.ce.gov.br



REQUERIMENTO

PROCESSO: 2024.07.04-0009 - 04/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	JOSEFA ESIENE DE ALMEIDA SILVA GALVAO
CNPJ/CPF:	718.348.003-82
Contato:	(88) 9.9941-6248
Endereço do empreendimento:	SITIO OITICICA, 0 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Nestes termos,
Peço deferimento.

Acopiara/CE, 4 de Julho de 2024

Josefa Esiene de Almeida Silva Galvão
Josefa Esiene de Almeida Silva Galvao
Requerente



88 - 999416248

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Nº 2024.00230.00002824.C-01 Vencimento: em 13 de Junho de 2029

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, pagarei(emos) ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza, Ceará, na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, inscrito no CNPJ/MF nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado simplesmente BANCO, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em moeda corrente, valor do crédito deferido exclusivamente para realização de CUSTEIO no(s) no imóvel(is) rural (is) SÍTIO OITICICA de JOAO TEOFILO DE ALMEIDA, situado(s) no(s) Município(s) de ACOPIARA, Estado(s) CE, conforme orçamento a seguir.

ORÇAMENTO			
Descrição do(s) Item(ns) do Empreendimento	Qtde./Unid.	Vr. Unit.(RS)	Vr. Total (RS)
01 - AQUISICAO DE RACAO	1,00 Quantidade	10.000,00	10.000,00
TOTAL FINANCIADO			10.000,00

FONTE DE RECURSOS: O crédito aberto será financiado com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - .

PRÉ-DESEMBOLSO - o desembolso de qualquer parcela do crédito somente ocorrerá mediante apresentação da Licença Ambiental, do Protocolo ou do Requerimento de Solicitação de Licença Ambiental correspondente, conforme as permissões da legislação ambiental local.

DESEMBOLSO - O crédito aberto será desembolsado em moeda corrente, em uma única parcela, nas épocas definidas no orçamento deste instrumento, mediante crédito na conta corrente do EMITENTE/CREDITADO, mantida no BANCO, podendo este liberar diretamente aos fornecedores ou prestadores de serviços os valores referentes à aquisição de bens e à realização de serviços.

PRAZO PARA DESEMBOLSO - Não havendo infringido nenhuma das cláusulas deste instrumento nem as regras do crédito rural, o EMITENTE/CREDITADO poderá sacar o valor do crédito ora ajustado no prazo máximo de 88 (oitenta e oito) dias contados da data de emissão deste instrumento de crédito, ficando, desde já, esclarecido que, expirado esse prazo, o BANCO ficará desobrigado de fazer qualquer desembolso por conta deste instrumento.

SUSPENSÃO DE DESEMBOLSO - Será suspenso qualquer desembolso previsto neste instrumento no caso de ocorrência de:

I - sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos, pelo EMITENTE/CREDITADO, que importem em discriminação de qualquer natureza, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral ou sexual, proveito criminoso da prostituição ou crime contra o meio ambiente.

II - decisão condenatória administrativa ou judicial, apta a produzir efeitos, que importe em proibição de contratar com instituições financeiras oficiais ou com a Administração Pública, ou de receber benefícios ou incentivos creditícios, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, em razão da prática de atos ilícitos definidos em lei.

III - inadimplência do EMITENTE/CREDITADO em relação ao pagamento dos encargos e/ou do principal de qualquer obrigação contratada junto ao BANCO;

IV - existência de registro do EMITENTE/CREDITADO no Cadastro Informativo dos Créditos



Cadastro Ambiental Rural

PROPRIETARIO: JOAO TEOFIL0 DE ALMEIDA .



CRIADO PELA LEI FEDERAL 12651/12.

PARABÉNS POR SER UM(A) PROPRIETARIO(A) CONSCIENTE.



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-83BC.68B2.06C8.443D.9869.F798.6468.1E68

Data de Cadastro: 06/08/2017 15:46:02

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: SITIO OITICICA		
Município: Acopiara		UF: Ceará
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 06°00'52,9" S	Longitude: 39°06'57,29" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 33,0890	Módulos Fiscais: 0,8272	
Código do Protocolo: CE-2300309-AD2F.DEBA.6C2E.2DEF.2D4C.01A5.1C40.F13B		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

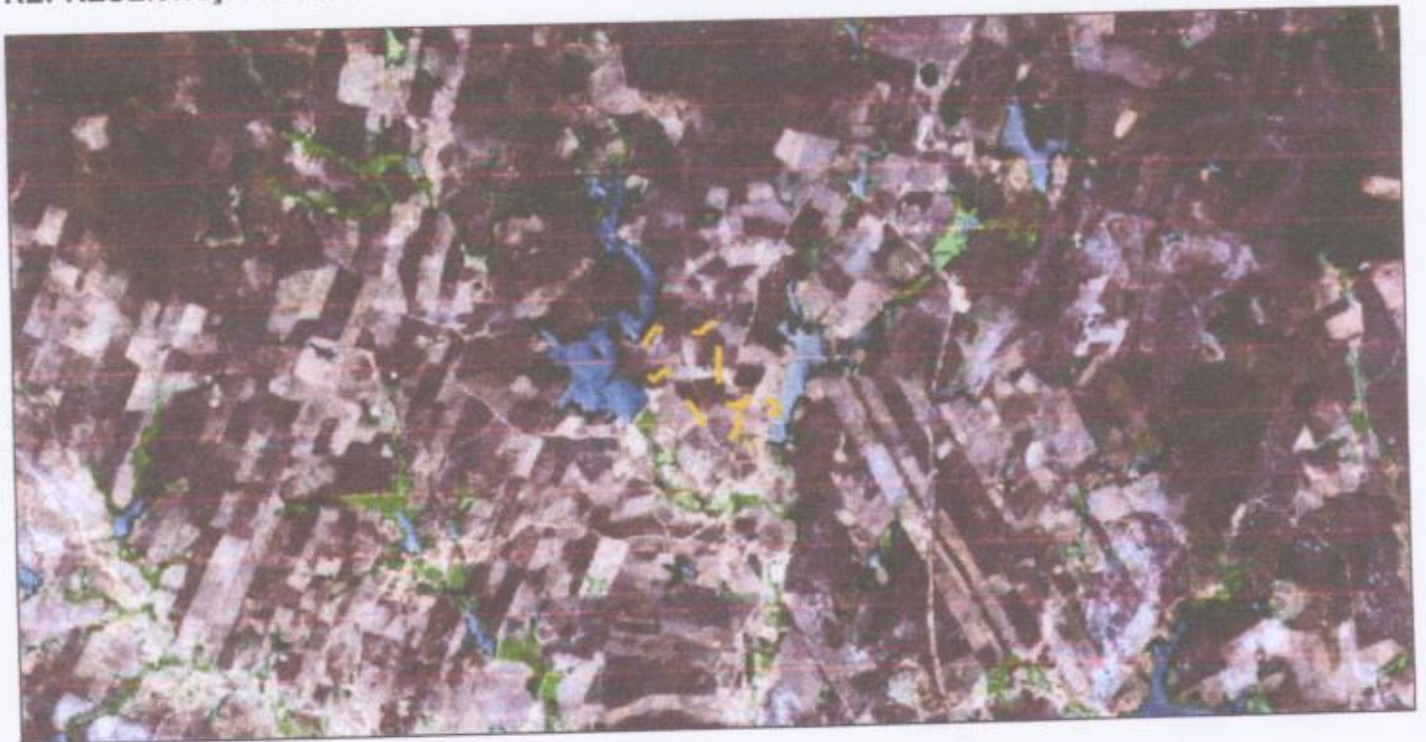
Registro no CAR: CE-2300309-83BC.68B2.06C8.443D.9869.F798.6468.1E68

Data de Cadastro: 06/08/2017 15:46:02

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não foi detectada diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade ou posse e a área do imóvel identificada em representação gráfica.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 940.111.413-72

Nome: JOAO TEOFILLO DE ALMEIDA

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Território	33,0890	Área Consolidada	0,0000
Área de Servidão Administrativa	0,0583	Remanescente de Vegetação Nativa	32,4714
Área Líquida do Imóvel	33,0307	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	6,7829
Área de Preservação Permanente	0,3609		
Área de Uso Restrito	0,0000		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS DOMESTRICAS



Polgar Direito



PROIBIDO PLASTIFICAR

Josefa Esiene de Almeida Silva Galvão

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

2016218498 - 5

DATA DE EXPEDIÇÃO

09/08/2016

NOME

JOSEFA ESIENE DE ALMEIDA SILVA GALVÃO

FILIAÇÃO

FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA

MARIA TEÓFILO DE ALMEIDA

NATURALIDADE

ACOPIARA - CE

DATA DE NASCIMENTO

05/09/1972

DOC. ORIGEM

CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 4438 FOLHA: 09

LIVRO: B-17 ACOPIARA - CE

CPF 718.348.003-82

RG: ANT: 2442110-92

P.: 135

1 VIA

Ass. Esiene de Almeida Silva Galvão
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

BRASIL
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TROCENÓMETRIA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 4.308 de 26 de abril de 2002.

REGISTRO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RESIDENCIAL - Residencial baixa renda -
 Nº 2106024 - FAE-006

TIPO DE FORNECIMENTO
 Monofásico

REGISTRO UNID. CONSUMIDORA
 2093674

Nº DO CLIENTE
 2093674

MÊS DE REFERÊNCIA 03/2024 **VENCIAMENTO** 19/04/2024 **TOTAL A PAGAR** R\$ 186,01



NOTA FISCAL N 105518753 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 14/03/2024
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3econsulta>
 chave de acesso:
 2324 0307 0472 5100 0170 6800 0105 9167 5310 9858 9953
 Protocolo de autorizacao: 3232400009861263 - 14/03/2024 as 22:23:24-03:00
 CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
 Data de apresentacao: 13/04/2024

RENDAS E IMPONTANTES
FATURADO POR MÍDIA - LEITURA BIMESTRAL
 Período.: Band Tarif.: Verde : 16/02 - 14/03
 Bandeira verde em abril/24, sem custos adicionais na fatura.
 Informações: www.aneel.gov.br
 - Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda, faturada com desc. tarifário de R\$ 36,64.

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
15/02/2024	14/03/2024	28	13/04/2024	

Item de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$)	Valor (R\$)	PSI	COFINS	ICMS (R\$)	Alíq	ICMS%	Tercio un R\$
Ene. Al Fom 11 de 03 de 00	kWh	30	0,0860	2,58	0,20	4,72	20,00	0,00	0,00	0,10240
Ene. Al Fom 11 de 03 de 00	kWh	20	0,2921	5,84	0,25	9,57	20,00	0,00	0,00	0,17740
Ene. Al Fom 11 de 03 de 00	kWh	67	0,2657	17,80	1,22	23,00	20,00	0,00	0,00	4,770,3600
Ene. Al Fom 11 de 03 de 00	kWh	30	0,1750	5,25	0,26	6,30	20,00	0,00	0,00	1,060,11250
Ene. Al Fom 11 de 03 de 00	kWh	70	0,2644	18,51	1,30	21,28	20,00	0,00	0,00	4,250,2780
Adm. Carga Tar. Tard.		67	0,4842	32,46	1,29	30,00	0,00	0,00	0,00	6,110,34170
Benefício Tar. Verde			0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Cost. Carga G. Resid. (seg. via taxa fixa) 200123			0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juro. Monetário			0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO				116,96						
SUBTOTAL JUROS:				0,00						
TOTAL:				116,96	2,74	65,65				30,12

Tipos Fat.: L10 Lido. M. D. M. dia de consumo. MIN - mínimo faturavel. AUT - Autoleitura
 V.I. 140811 0001020120 6303 4.018041 58 (1223)

CONTABILIZADO (R\$)		RESERVADO AO FISCAL	
ICMS	10,12	ICMS	10,12
PSI	20,00	PSI	20,00
COFINS	1,95	COFINS	1,95
	3,00		3,00

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Anexo Sinter 01/2019 (CONFAZ)

INDICADOR DE MEDIÇÃO	
Medidor	2106024 - FAE-006
Estado	RS
Local	2106024 - FAE-006
Leitura	28,706
Consumo	1,00

REINFORMAÇÃO DE CONTAS PESSOAS

PIX

Pague via PIX!
 Utilize o QR Code

CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Proprietário (a) João Teófilo de Almeida
CPF 940.111.413-72, RG 244 8264-92, residente e domiciliado
(a) Iticira, distrito Santa Felícia,
município Acopiara, estado Ceará, disponibiliza sob forma de
arrendamento por um período de 05 ano (s), uma área de _____ hectares, para
exploração de milho e feijão. A área apresenta como confinantes:

AO NORTE Genilson Gomes de Almeida CPF 077 416.98-5
AO SUL José Cândido da Cunha CPF 707.197.303-25
AO LESTE Os herdeiros Emerinda Alves da Silva CPF 722.952.103-30
AO OESTE Cesar Mildo Vieira Lopes CPF 719 856 973-00

Ao Sr (a) Josefa Esienne de Almeida Silva Galvão
Portador (a) do RG 244 2110-92, CPF 718.348.003-82, residente e
domiciliado (a) Iticira, distrito de Santa Felícia,
município de Acopiara, estado Ceará. O presente contrato
apresenta condições de irrevogabilidade e irritabilidade para ambas as partes, incluindo os herdeiros
ou sucessores, no caso de falecimento de qualquer dos contratados, obrigando-se estes ao total
cumprimento das clausuras hora compactuadas.

O presente contrato tem vigência de 05 ano (s) a contar da data de
28/01/2022 e será pago um percentual de 30% anualmente conforme
combinado entre as partes, proprietário e arrendatário. Por assim estarem acertadas, ambos as
partes assinam e firmam compromisso.

João Teófilo de Almeida
PROPRIETÁRIO

Josefa Esienne de Almeida Silva Galvão
ARRENDATÁRIO

TESTEMUNHAS:

Iraci Freire da Cunha CPF 863635493-53

Ízabel Coelho Silva CPF 087.013.163-03

ACOPIARA - CE, 28 de Janeiro de 2022



João Teófilo de Almeida
Josefa Esienne de Almeida
Ízabel Coelho Silva

PRO da Silva
VENTE

ESCRITURA PARTICULAR


JOÃO TEÓFILO DE ALMEIDA
SITIO OITICICA
ACUPIARA-CE

ESCRITURA PARTICULAR DE DIREITOS HEREDITÁRIOS

ESCRITURA particular de direitos hereditários que faz e assina como comprador o Sr. **JOÃO TEOFILO DE ALMEIDA**, CPF: 940.111.413-72, RG: 2448264-92 – SSP-CE, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Sítio Oiticica, distrito de Santa Felícia e do outro lado **MIGUEL TEOFILO DE OLIVEIRA**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Oiticica, no município de Acopiara - CE. SAIBAM quanto este particular instrumento de escritura de sessão de herança vir, que aos vinte e dois (22) dias do mês de Setembro de dois mil e onze (2011), nesta cidade de Acopiara, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil. Conhecidos de mim e das testemunhas no fim assinadas, também minhas conhecidas e perante as mesmas testemunhas, pelo referido, vendedor, me foi dito, que é legítimo possuidor, livre de quaisquer ônus ou embaraço judicial ou extrajudicial de direitos a herança de uma área de terra de plantar, cercada de arame farpado no **SÍTIO OITICICA** medindo **70 TAREFAS**, no município de Acopiara - CE, limitando-se ao **Norte**, com Jose Marculino da Cunha, **Sul**, com Francisco Gomes de Almeida, **Leste** com Jose Candido da Cunha e **Oeste** com Luiz Gomes de Almeida, ao mesmo tempo vende ao comprador **JOÃO TEOFILO DE ALMEIDA**, pela quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Que assina a presente escritura, e ao mesmo tempo em que lhes transfere todos os direitos, domínio, ação de posse, que exercia o espólio no aludido imóvel do qual a herdeira poderá empossar-se desde já, como seu que fica sendo de hoje em diante, por bem desta escritura e da clausula constitui. Por sua vez, pela herdeira, me foi dito, na presença das testemunhas, que aceitava esta escritura em todos os seus expressos termos. E de como assim disseram e outorgaram depois de lida e achada conforme, aceitam, e assinam com as testemunhas a tudo presentes ouviram a sua leitura.

ACOPIARA, 22 DE SETEMBRO DE 2011.

VENDEDOR  Miguel Teófilo de Oliveira
COMPRADOR João Teófilo de Almeida
TESTEMUNHAS Maria da Felícia de Jesus
José Gomes de Almeida

Recb. pelo a (s) de Miguel Teófilo de Almeida Firma (s) de Miguel Teófilo de Almeida
por SEMELHANÇA por AUTENTICIDADE
de Miguel Teófilo de Almeida

Dou R.

06/09/2011

Guzelô
Ceará

Em Teste [Signature] de verdade.

Expediente William de Araújo Assunção
Interventor
José Welton Almeida de Araújo
Substituto



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB: 6.290.563-5

Área Total: 42,4 ha

Nome: SÍTIO OITICICA DO UMARI

Endereço: ESTRADA ACOPIARA OITICICA DO UMARI KM 50

Município: ACOPIARA

UF: CE

CEP: 63560-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: JOAO TEOFILO DE ALMEIDA

CPF: 940.111.413-72

Endereço: SÍTIO OITICICA DO UMARI

Número: S/N

Complemento: ZONA RURAL

Bairro: SANTA FELICIA

Município: ACOPIARA

UF: CE

CEP: 63560-000

Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Não

Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como imune pelo motivo A.

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 14/08/2023 às 17:18:40
2821110822

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

Sr (a) JOAO TEOFILO DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF sob o nº 940.111.413-72.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2023 apresentada em 14/08/2023, às 17:18:40, referente ao CIB 6.290.563-5,
é:

38.05.72.72.37.65

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta
declaração.

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0901655273150912211050

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: GALBERTO GALVAO DA SILVA

1.CPF: 901.855.273-15	2.Nome: GALBERTO GALVAO DA SILVA
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: MARIA GALVAO DA SILVA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 29/11/1966
7.RG: 72409284	8.UF de Emissão do RG: CE
9.NIS: 16.267.07876-7	10.Naturalidade: Iguatu - CE
11.Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP: JOSEFA ESIENE DE ALMEIDA SILVA

12.CPF: 716.348.003-82	13.Nome: JOSEFA ESIENE DE ALMEIDA SILVA
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: MARIA TEOFILO DE ALMEIDA
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 05/09/1972
18.RG: 244211092	19.UF de Emissão do RG: CE
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Acopiara - CE
22.Escolaridade: Alfabetizado	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: SÍTIO OITICICA DO UMARI	28.Município: Acopiara - CE
Nº. SN	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 63590000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatária Rural
3.Atividades Principais: Agricultura	4.Área do Estabelecimento: 1,00 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	
6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP); RES. IC.M.N. 37/1	

Renda do estabelecimento		Renda fora do estabelecimento	
Agropecuária Estimada:	R\$ 5.000,00	Total Auferida:	R\$ 0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$ 0,00	Desconto:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 5.000,00	Total com desconto:	R\$ 0,00
Renda de Enquadramento:	R\$ 5.000,00	% da Renda do Estabelecimento:	100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência da força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 1,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: SÍTIO OITICICA DO UMARI	5.É proprietário do imóvel principal? Não
	3.Localização do imóvel: DISTRITO DE SANTA FELICIA	6.Nome ou razão social do proprietário: JOAO TEOFILO DE ALMEIDA
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 940.111.413-72

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 298 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Acopiara Data: 09/12/2021

Assinatura: Galberto Galvão da Silva

Local: Acopiara Data: 09/12/2021

Assinatura: Josefa Esienne de Almeida Silva

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 05.717.103/0001-90 Entidade emissora

Representante: CPF: 640.298.593-72

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES(A)S FAMILIAR DE ACOPIARA - CE

Francisca Félix da Costa Silva

CPF: 640.298.593-72

PRESIDENTE

Local: Acopiara Data: 09/12/2021

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA

Etapa Ano: Etapa 1 - 4 / 2024

Data de Declaração: 19/04/2024

Data de Vacinação: 19/04/2024

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO RURAL

Código da Propriedade:	Nome da Propriedade:
23003093372	SITIO OITICICA
Código do Proprietário	Nome do Proprietário
205957	GALBERTO GALVÃO DA SILVA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DOS ANIMAIS (TITULAR)

CPF/CNPJ do Produtor:	Código e Nome do Produtor:	Telefone:	
90165527315	205957 - GALBERTO GALVÃO DA SILVA		
Endereço:	Número:	Bairro / Distrito:	
ZONA RURAL		ZONA RURAL	
Complemento:	CEP:	Município:	UF:
	63560-000	ACOPIARA	CEARÁ

Declaro que os animais de minha propriedade suscetíveis a FEBRE AFTOSA foram vacinados conforme especificação abaixo.

DECLARAÇÃO DE REBANHO E VACINAÇÃO

Espécie: BOVINO

Faixa Etária	Sexo	Atual	Vacinado	Abate
De 0 até 12	Macho	0	0	0
De 0 até 12	Fêmea	1	1	0
De 13 até 24	Macho	0	0	0
De 13 até 24	Fêmea	0	0	0
De 25 até 36	Macho	2	2	0
De 25 até 36	Fêmea	4	4	0
Acima de 36	Macho	0	0	0
Acima de 36	Fêmea	8	8	0

DADOS DE VACINAS UTILIZADAS

Nota Fiscal:	01519		
Revendedora:	E.L. BEZERRA PRODUTOS AGROPECUARIOS ME	Estado:	CEARÁ
Nº Partida	Validade	Nome Laboratório	Doses
02/23	01/01/2025	VALLEE S.A - MSD	15